



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FI. 43
P.M. CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021/GAB-CHP. A Comissão de Licitação do município de Cariré, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da lei nº 8.666/93, toma público que estará abrindo CHAMAMENTO PÚBLICO para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE.** Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 23 de Setembro de 2021 **das 08:00h às 16:00h.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo fone: 0**88 – 3646 1133 ou no paço municipal. Cariré – Ce. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

Cariré – CE, 01 SETEMBRO DE 2021

Arnóbio de Azevedo Pereira
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE

OUTROS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS da OSASUNA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA realizada às 10:00 horas do dia 27 de julho de 2021, na sede da empresa – Av. Parque Norte I, nº 285-B, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP: 61.939-170. **PRESENCIA** – Sócias detentoras da totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam Blue Mountain Participações S/A, CNPJ 09.351.205/0001-96, NIRE 23.300.027.582 JUCEC; Serra Azul Participações S/A, CNPJ 09.351.330/0001-04, NIRE 23.300.027.574 JUCEC e M & S Textil Participações Ltda, CNPJ/MF sob n.º 40.014.967/0001-47, NIRE n.º 23202060984 **MESA** – **Presidente:** Paula Correia Lima Baquit Aguiar. **Secretária:** Fernanda Mendes Pontes Baquit. **PAUTA:** Deliberar sobre: (i) Deliberar sobre a redução do capital social, na forma do art. 1.082, II, do Código Civil; (ii) Alterar o artigo 5º. (quinto) do Contrato Social; e (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** As Sócias, de forma unânime, e sem qualquer ressalva ou condição, aprovaram o seguinte: (a) Com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade, em decorrência da capitalização de parte dos lucros advindos de incentivos fiscais FDI/PDCM, dos exercícios de 2011 a 2014, que totalizaram R\$5.223.695,19 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), as sócias resolvem reduzir o capital social da Sociedade em R\$5.223.695,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), com a permissão do Art. 30, §2º, II, da Lei 12.973/14, passando de R\$22.063.264,00 (vinte e dois milhões, sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para R\$16.839.569,00 (dezesesseis milhões oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais), redução essa que se processará na forma do art. 1.084 do Código Civil, mediante redução proporcional do valor nominal das quotas das sócias, que receberão no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, em moeda corrente do país, o valor de R\$ R\$5.223.695,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), na proporção de 49,98% (quarenta e nove vírgula noventa e oito por cento) para Blue Mountain Participações S/A, 49,98% (quarenta e nove vírgula noventa e oito por cento) para Serra Azul Participações S/A e 0,04% (quatro centésimos de por cento) para M & S Textil Participações Ltda, correspondente ao valor total da redução aprovada. Em consequência, o capital da Sociedade passa a ser no valor de R\$16.839.569,00 (dezesesseis milhões oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais), representado por 16.839.569 (dezesesseis milhões oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, observada a seguinte distribuição entre as sócias:

Sócio	N.º de Quotas	Capital Social Valor (R\$)	%
Blue Mountain Participações S/A	8.416.417	8.416.417,00	49,98
Serra Azul Participações S/A	8.416.417	8.416.417,00	49,98
M & S Textil Participações Ltda	6.735	6.735,00	0,04
Total	16.839.569	16.839.569,00	100

Parágrafo único-A responsabilidade de cada sócia é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas, ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, Lei 10.406/02). (c) Após votadas as deliberações supra, a Assembleia outorgou poderes às Administradores para procederem com a publicação do inteiro teor desta Ata, na forma, prazo e para os fins previstos no art. 1.084, §1º do Código Civil, a fim de que, findo o prazo consignado no referido dispositivo, seja providenciado o arquivamento da Ata desta Assembleia. Aprovada a publicação desta. Nada mais, lavrada e lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sócias: Blue Mountain Participações S/A, representada por Fernanda Mendes Pontes Baquit – CPF 594.888.084-20, Serra Azul Participações S/A, representada por Paula Correia Lima Baquit Aguiar – CPF 017.356.973-03; M & S Textil Participações Ltda representada por Fernanda Mendes Pontes Baquit e Paula Correia Lima Baquit Aguiar. Fernanda Mendes Pontes Baquit - Secretária de Mesa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.07.22.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação. Empresas Habilitadas: Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI, Alfa Locacao de Equipamentos LTDA, Vicente Leite Beserra, NC Comercio e Servicos LTDA, J P Lopes de Alcantara, F O Santos Servicos e Assessoria EIRELI, Eicivando Evangelista de Lima - ME, Solutions Contabilidade EIRELI, Vida Consultoria e Assessoria Servicos LTDA - ME, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, Cicero Antonio Bezerra Vieira, Infoshop Tecnologia Servicos de Inf. EIRELI - ME, LIP Comercio de Artigos de Papelaria e Servicos, T A Franca Servicos, F. Denilson F. de Oliveira EIRELI e Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Fabio Ruan Gomes de Souza, por descumprimento aos itens 3.1.13 e 3.1.15, Diego Romano da Silva – ME por o item 3.1.16, Híbrida Empreendimentos e Serv. Combin. de Escrit por descumprimento ao item 3.1.15, Nikolas Mikael Andrade Oliveira por descumprimento aos itens 3.1.15 e 3.1.16 e Winatanael de Freitas Sobral por descumprimento aos itens 3.1.13, 3.1.15, 3.1.16, 3.1.17 e 3.1.18, todas respectivamente do Edital Convocatório. Destacou-se que as empresas Fabio Ruan Gomes de Souza, apresentou certidão negativa de débitos municipais e certidão negativa de débitos trabalhistas com seus prazos de validade vencidos, Diego Romano da Silva – ME apresentou certidão negativa de débitos municipais com validade vencida, Nikolas Mikael Andrade Oliveira apresentou certidão negativa de débitos e contribuições federais, certidão negativa de débitos municipais e certidão de negativa de débitos junto ao FGTS com seus prazos de validade vencidos, Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial apresentou certidão negativa de débitos municipais e Certificação de Regularidade junto ao FGTS com seus prazos de validade vencidos e Winatanael de Freitas Sobral apresentou certidão negativa de débitos municipais e certidão de negativa de débitos junto ao FGTS com seus prazos de validade vencidos, porém, por se tratarem de ME/EPP, fora assegurado o prazo legal para regularização conforme previsto no § 1º, art. 43 da Lei Complementar 123. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria - Barbalha – CE. José Ednaldo da Silva – Presidente da Comissão de Licitação, 31 de Agosto de 2021.

ÁGUAS DE FORTALEZA S/A - CNPJ/MF nº 42.530.128/0001-07 - NIRE 23.300.047.427 - ATADA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "ÁGUAS DE FORTALEZA S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 12/07/2021. LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Avenida Pontes Vieira, nº 1.790, Sala 12 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-238, às 10:00 (dez) horas. **PRESENCIA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** Marcus Vinícius Nogueira Borges, Presidente, e Renan Vale de Carvalho, Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Alterar a redação do Artigo 34 e 35, bem como incluir o artigo 36 no Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: I – Alteração da redação do Artigo 34 e 35, bem como a inclusão do artigo 36 ao Estatuto Social da Companhia, que passarão a ter a seguinte redação: "Artigo 34- Havendo intervenção do Poder Concedente na Companhia, todos os poderes dos seus Órgãos Societários serão delegados ao Interventor nomeado pelo Poder Concedente, que passará a ostentar a qualidade de Órgão Societário. Artigo 35-As questões não tratadas neste Estatuto Social deverão ser resolvidas primeiramente pela Assembleia Geral, observado o disposto na Lei nº 6.404/76 de S.A., e em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Parágrafo Único. Em caso de divergência entre este Estatuto Social e eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, prevalecerão os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas. Artigo 36- Os Acionistas e os Diretores da Companhia estão expressamente vinculados aos termos e condições estabelecidos em qualquer Acordo de Acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia." **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS:** Construtora Marquise S/A, por Renan Vale de Carvalho e Luiz Gustavo Liborio Vianna, PB Construções Ltda., por Marcus Vinícius Nogueira Borges e Abengoa Água S/A, por José Luis Medina Letrán. **ESTA CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. Renan Vale de Carvalho (Secretário)** Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 15.07.2021, sob o nº 5606324, assinada pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021/GAB-CHP – A Comissão de Licitação do Município de Cariré-CE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93, torna público que estará abrindo Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiro Oficial para leilão de bens inservíveis de propriedade do Município de Cariré/CE. Os interessados deverão comparecer à Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, de posse de toda Documentação Exigida no Edital até o dia 23 de Setembro de 2021 das 08h às 16h. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Fone: (88) 3646.1133 ou no Paço Municipal. Cariré-CE, 01 de Setembro de 2021. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.



